



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 2

Sessão Extraordinária de Outubro

Reunião de 29-10-2005

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Gilberto Jorge Tavares de Matos Ferreira, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Teresa Fidélis da Silva, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seica Neves Ferreira, Orlando Eduardo da Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, António dos Santos Costa, João Pedro Simões Dias, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Manuel Arede de Jesus, Paula Jorge Matos Ferreira e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 10:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

João António Fernandes Pedroso e Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e Marília Fernanda Correia Martins.

A Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 44.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deu Posse aos vogais Manuel Vieira dos Santos e Paula Jorge Matos Barros, verificada a legitimidade e identidade dos eleitos, e apresentada a justificação de não terem podido comparecer ao acto de Posse, a Presidente declarou-os investidos nas suas funções

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário, para apreciação, do pedido de suspensão do mandato pelo período de três meses do Vogal Paulo Jorge Barreto Marques de Maia (25 Outubro 2005 a 25 Janeiro de 2006) sendo substituído pela sucedânea na lista de candidatura, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira.

Ainda, e nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da substituição nesta reunião, do Vogal José da Cruz Costa pelo sucedâneo na lista de candidatura, Mário Manuel Borges Pereira Pinto. Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida a Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Outubro, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1. – Derrama – fixação da taxa para 2006;

Ponto 2. – Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – fixação das taxas para 2006.

PONTO 1. – DERRAMA – FIXAÇÃO DA TAXA PARA O ANO 2006.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24/10/2005, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Eu vou utilizar um bocadinho mais do que o meu tempo, mas penso que o tempo não será perdido para esta Assembleia, até porque nesta ocasião em particular, eu pedia os tais minutinhos a mais porque de há uns anos, nomeadamente desde que estou nesta Assembleia, que sempre em declarações de voto, em manifestações de vontade feitas nesta Assembleia, pretendi que fosse baixada a taxa da Derrama. É a primeira vez que isso acontece, - ou que isso é proposto, e é nesse sentido que eu gostaria de falar.

Eu iria então abordar esta questão, eu peço desculpa, mas eu estive a trabalhar ontem até muito tarde, e alinhei só depois da uma da manhã meia dúzia de rabiscos; mas irei abordar esta questão, analisando dois aspectos fundamentais da proposta: em primeiro lugar as questões substanciais, em segundo lugar as questões formais.

Quanto às questões substanciais, gostaria de tecer alguns considerandos.

Em primeiro lugar dizendo que o desenvolvimento é um conceito que integra as componentes económica, social, cultural, política, humana e ecológica, sendo que a componente económica do desenvolvimento depende muito do ambiente favorável à criação e instalação de empresas e ao normal funcionamento das suas actividades. Este ambiente depende de múltiplos factores, entre os quais as políticas nacionais de apoio às empresas e às actividades económicas e as políticas locais de atracção e fixação de empresas, devidamente apoiadas por associações empresariais dinâmicas e de conselhos económicos municipais abrangentes e actuantes.

Abreviando, podemos dizer que existem três tipos básicos de estratégias de localização industrial: primeiro tipo, estratégias de flexibilidade de produção, em que o factor logístico tem muita importância; segundo, estratégia do fortalecimento da capacidade de inovação, em que há tendência para localizar as empresas junto de centros de investigação e desenvolvimento; e em terceiro lugar, estratégias de flexibilidade estratégica, em que se pretende evitar a irreversibilidade da escolha da localização, quando há mudanças no ambiente económico, como está a acontecer actualmente, o que normalmente conduz a

estratégias de externalização, transferindo o custo da incerteza, para actores externos, o que pode ser conseguido por exemplo com organizações em rede.

As políticas locais de atracção de investimento focalizam-se um pouco por todo o lado, na melhoria das infra-estruturas, formação, e fortalecimento do poder social tecnológico e desenvolvimento de redes.

Aveiro, dispõe à partida de três grandes vantagens comparativas: a sua localização junto ao mar, o seu clima e a qualidade das suas gentes; obviamente que estas grandes vantagens não estão dispostas necessariamente pela ordem de qualidade; - tem de adoptar uma postura cada vez mais pró-activa, iniciando nalguns casos processos de alteração radical das suas variáveis ou recursos de competitividade, por forma a tornar-se no local privilegiado para a instalação de empresas.

Aveiro tem de estar na primeira linha pelo investimento, pela localização dos centros de decisão, pela atracção do conhecimento e inovação. Tem no entanto de ter em atenção que as cidades são cada vez menos ilhas. Hoje em dia são poucas as áreas urbanas de alguma dimensão, que ainda correspondem ao modelo da cidade município isolada.

É por isso um rotundo erro, dizer que Aveiro concorre com Ílhavo, Albergaria, Águeda ou qualquer outro conselho do distrito, - muito pelo contrário, Aveiro tem de cooperar com esses municípios, para obter economias de escala, para obter economias de aglomeração, para a gestão de alguns dos seus serviços locais, e gerar efeitos de aglomeração que beneficiem a sua base produtiva de emprego, evitando excluir-se do quadro das vantagens comparativas da actual globalização de oportunidades. A cooperação e aglomeração intermunicipal, tem de funcionar, como uma verdadeira rede geradora de sinergias, que evite os antagonismos ridículos, que provocam, entropias e são atentatórias do desenvolvimento.

Posto isto, e indo ao fundo da questão, não basta hoje em dia oferecer zonas industriais baratas, bem infra-estruturadas, estrategicamente localizadas, com bons acessos, bons nós viários, para que os investidores apareçam.

Numa época em que os recursos humanos e particularmente os quadros qualificados, são o recurso vital das organizações, direi mesmo, - são o sangue vital das organizações, as empresas, procuram os locais onde eles se sentem bem; e então aspectos com o custo da habitação, do acesso à cultura, acesso à saúde, acesso ao ensino, acesso à investigação, são fundamentais, e neste particular temos algumas vantagens que nos são dadas pela existência de boas estruturas nessas áreas, e a existência da Universidade de Aveiro em particular, cuja cooperação com as empresas deve pela câmara ser apoiada e ser potenciada.

Mas aspectos como o sistema de transportes, a criminalidade e a segurança urbana, a qualificação sócio-urbanística, os equipamentos sociais e de lazer, e o próprio nível de poluição, jogam também um papel importante na atracção de quadro qualificados, e de empresas utilizadoras de tecnologia, de investigação e prestadoras de serviços com alto grau de qualidade.

Muito gostaria de aprofundar esta temática, mas o tempo disponível não me deixa. Aqui ficam no entanto (de borla), e como participação do PS neste esforço todo de modernização; - para este executivo é uma prenda de acesso; algumas notas soltas, sem qualquer sistematização, que poderão utilizar se assim o entenderem.

Primeiro aspecto: as condições de governança local são hoje fundamentais. É preciso tomar em atenção as condições de governança local; urge criar serviços desburocratizados, rápidos e eficazes. No particular caso das empresas a fixarem-se no distrito, acho que a câmara devia promover políticas do tipo – “porta aberta”, obviamente para que as pessoas se sintam bem: os industriais, os potenciais investidores.

Segundo aspecto: é fundamental criar um serviço de acolhimento de empresários estrangeiros, e apoiar a prospecção nos mercados externos e a internacionalização das empresas. São aspectos que urge desenvolver.

Terceiro aspecto: é necessário promover e apoiar activamente não só os “clusters” tradicionais da nossa região: o turismo, o calçado, a cortiça, cerâmica, o vinho, moldes, etc., esses que são os tradicionais, mas essencialmente “clusters” emergentes e potenciais, entre os quais, um bom exemplo: nas áreas das telecomunicações está a ser dado pelo Inovaria; mas outros que se poderão facilmente desenvolver, - temos potencial para isso, nas áreas da tecnologia da saúde, biotecnologia, bioquímica, ambiente, e outros, potenciados por aquela fonte do saber e investigação, que é a Universidade de Aveiro.

Posto isto, esta conversa toda, as pessoas interrogar-se-ão: – mas então no meio destes factores de localização, a descida de 1% na taxa da derrama é importante? E eu que de há longos anos venho advogando nesta Assembleia uma descida dessa taxa, mesmo sem evocar o recente caso em que a “yahoo”, - como sabem, um dos grandes motores de busca da Internet, trocou a Madeira pelo Luxemburgo quando desapareceu a vantagem fiscal do IVA, que a Madeira tinha relativamente ao Luxemburgo (quando foi a última subida do IVA), e sem relembrar que nem sempre as subidas ou descidas das taxas dos impostos, tem implicações directas nas subidas ou descidas das respectivas colectas, aponto a bondade desta medida, por três razões fundamentais:

Em primeiro lugar, no meu entender, mostra um sinal claro de se pretender equilibrar a gestão municipal, sem recurso à prática das taxas máximas. Certamente os estudos que fizeram para propor esta medida, são altamente positivos e indicadores afinal, de que Aveiro não estava tão mal como aparentemente parecia.

Em segundo lugar, dar um sinal claro que neste momento económico difícil, o poder local está ao lado das empresas e investidores, que apostaram na nossa terra, indiciar que outros impostos e taxas, nomeadamente o IMI, mas não só, a água, o saneamento etc., serão reduzidos num futuro próximo, promovendo a subida do nível de vida e o bem estar dos cidadãos aveirenses.

Em terceiro lugar, mesmo atendendo às vantagens comparativas que Aveiro tem relativamente a outros municípios, em que a taxa de Derrama é superior, Aveiro manifesta assim activamente, a sua vontade de acolher novos investimentos, quando numa altura de algumas dificuldades financeiras, dispensa parte das receitas que podia captar juntos desses investidores, dando um sinal claro de que em tudo o que puder, apoiará esses novos investidores. Este factor psicológico, é para mim fundamental à localização de novas empresas e à captação de novos empresários.

Assim sendo, Senhor Presidente, por tudo aquilo que disse, a minha vontade é de votar favoravelmente a proposta apresentada, porém, - e estas coisas têm sempre um “mas”, e agora que vou entrar nos aspectos formais, algumas preocupações se me levantam. Como vossa excelência sabe, o n.º 2, do artigo 18.º na lei n.º 42/98 de 6 de Agosto afirma expressamente que a derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira, ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. Como é sabido, obrigam (– cada um dos casos), a processos e têm implicações profundamente distintas. A própria legislação das competências desta Assembleia Municipal, ou das assembleias municipais, disposta na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169799 de 18 de Setembro, na redacção dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, diz que compete à assembleia municipal autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro de acordo com a lei.

Ora, a proposta que nos chega, foi aprovada na Câmara não especifica o destino a dar às verbas arrecadadas pela Derrama.

Não sou jurista, e já me basta ter dúvidas naquilo que presumidamente deveria saber. E não tenho conhecimento da jurisprudência recente sobre a matéria; a jurisprudência que eu encontrei sobre a matéria, não é sobre esta legislação, é sobre legislação antiga e está disponível na net, mas é precisamente a mesma coisa, alteraram-se é os fins; mas sei que

existem decisões jurídicas de casos, em que na vigência da anterior legislação da lei das finanças locais, não foi taxativamente expresso o destino a dar a receita da derrama. Isto é, houve empresas que impugnaram a liquidação da derrama, e foi-lhes dado parecer favorável, porque, - e está escrito e até depois houve um acórdão superior, porque obviamente não tinha sido dado destino.

Por isso desde já informo, que eventualmente me absterei, mas ciente da importância que este aspecto joga nas finanças municipais, estou totalmente disponível, para que de imediato se faça o que seja necessário para resolver esta situação, nomeadamente, interromper os trabalhos, e inclusivamente estar aqui presente hoje, quando e sempre que necessário para que este assunto se resolva com tempo, respondendo assim à magnanimidade que a Senhora Presidente deu provas na última Assembleia Municipal.

Penso que é um assunto que se deve ponderar, penso que devem pedir dois ou três minutos de suspensão, analisar isto, - não sou jurista, vejam como é, e se acharem que não tem problema, vão para a frente; se acharem que podem ter problemas, estou disponível para inclusivamente dia 31 ainda dá, vir cá outra vez com o aditamento da situação, para resolver este problema.

É isso para o que eu me disponibilizo, penso que em nome dos meus colegas, em nome de Aveiro e em nome desta medida, que ao fim e ao cabo é uma medida, que já vi, a desejamos todos.”

Vogal José Costa (PS)

Vogal Pedro Machado Pires da Rosa (PS)

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Carlos Candal (PS)

Vogal João Pedro Dias (CDS/PP)

Vogal Carlos Candal (PS)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

A

Vogal Orlando Terra Seca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Senhora Presidente, eu quero manifestar a minha opinião sobre este ponto em discussão, a Derrama e impostos. No momento em que todas as câmaras lutam com dificuldades, dado o seu endividamento, a que a câmara de Aveiro, - como é sabido, não é alheia, tem efectivamente uma vantagem sobre as outras, é que Aveiro é a cidade e o conselho com a melhor qualidade de vida a nível nacional. Isto não é dito por mim, é dito pelos estudiosos e pelas pessoas que ocupam efectivamente o bem-estar das populações.

Por esse facto, admira-me que esta câmara, que ainda não conhece os cantos à casa, atire sem qualquer estudo prévio, uma diminuição das taxas e impostos, sem bases de sustentação (na minha opinião).

Segundo, por tal facto, queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara – Dr. Élio Maia, qual foi a base de sustento de tal medida, além da promessa eleitoral que poderá ser cumprida durante estes quatro anos, mas que os eleitores não exigem que seja de imediato.

Baseado ainda na intenção do Dr. Élio Maia, que eu acredito – porque tenho óptimas referências sobre a sua pessoa, e que aliás na propaganda eleitoral, foi ele a cabeça de cartaz, foi ele que convenceu os eleitores, dado que não se conhecia a restante equipa; - nos cartazes colados por todo o concelho via-se o Dr. Élio Maia, uma pessoa que é considerada e respeitada pelo trabalho que desenvolveu na sua freguesia e que eu muito admiro; admiro a freguesia e admiro a pessoa. Mas de qualquer maneira, é baseado ainda nessa intenção do

Dr. Élio Maia, de se preocupar ainda mais, com os mais desfavorecidos, pergunto também: - quantas casas deixam de ser feitas, para os mais carenciados, ao tomar-se esta medida? Por último, agradecia ser informado, qual o montante de verba que deixa de ser arrecadado pelo município, com esta medida?"

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal António Regala (PCP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Gostaria de começar esta minha intervenção, por dizer que é um orgulho muito grande, poder finalmente aprovar uma descida da taxa de Derrama; porque se trata na realidade de uma descida.

Eu compreendo os argumentos do Senhor Regala, mas o que se passa é que o município de Aveiro, durante muitos anos, desde sempre, aplicou uma taxa de Derrama de 10%. Quando se propõe aqui a aplicação de uma taxa de 9%, estamos a falar na realidade de uma descida. De uma descida de um valor real que as empresas vão pagar, que vai ser, - senão todas, a grande maioria, menos 10%. E isso, acho que é de realçar e acho que devemos continuar a falar de descida, porque é na realidade de uma descida que se trata, de menos 10% do valor que as empresas vão pagar em Aveiro.

É claro aquelas que tiveram lucro. E para ter lucro é preciso ter declarado esse lucro; apresentaram, apresentaram é o termo: - apresentaram lucro.

Agora, se não apresentaram, se há empresas que não apresentaram e se nós sabemos que não apresentaram, então cabe-nos a nós como cidadãos cumpridores, podermos denunciar eventuais situações de não cumprimento daquilo que é a lei; poderá eventualmente tratar-se de uma fraude se isso acontece.

Quando às vezes se dizem que há situações de fuga aos impostos, - se calhar há, se calhar há muita fuga; não sei se há se não há, mas se há quem diz que há, acho que nos cabe a todos nós podermos contribuir para que não haja e para que haja uma moralização social e essa moralização social, de eventuais fugas aos impostos, cabe-nos a todos denunciá-las e contribuir para que elas deixem de existir, para bem de todos.

A democracia só pode sobreviver se realmente isso acontecer.

Gostaria também de dizer que na nossa leitura, e da lei, e daquilo que tem sido a prática desta Assembleia Municipal, não é necessário a câmara indicar onde é que vai aplicar a taxa de Derrama. Não é necessário!

Mas acho que o Senhor Presidente da Câmara se assim o entender, oralmente poderá dizer-nos onde é que tenciona aplicar a taxa da Derrama. É claro que eu próprio, e todos nós, sabemos onde é que se vai aplicar a taxa da Derrama. É claro que eu próprio e todos nós sabemos onde é que se vai aplicar a taxa da Derrama. Onde é que se vai aplicar? Vai-se aplicar no suprimento financeiro do município, que está em dificuldades financeiras e é preciso dinheiro para muitas coisas, desde os serviços até ao pagamento aos fornecedores, até continuar a fazer aquelas obras do dia-a-dia que são necessárias, e por isso, este dinheiro da Derrama vai ser aplicado nesse género de obras, vai ser aplicado em voltarmos a infra-estruturar e a ampliar e a criar novas áreas, para que as nossas empresas possam continuar a desenvolver a sua actividade económica. Isto pode ser todos os fins que nós acharmos.

Gostaria também de dizer que é importantíssimo esta diminuição da taxa da Derrama em Aveiro, porque Aveiro é um município que neste momento tem perdido muitas empresas de nome. Aliás, lembro que nas últimas Assembleias várias vezes fizemos o desafio de que nos

indicassem uma empresa de peso que se tivesse instalado nos últimos anos em Aveiro. Uma empresa de peso?

Não houve ninguém que conseguisse indicar uma empresa de peso em Aveiro.

Mas conseguimos indicar empresas de peso que se instalaram nos municípios nossos vizinhos. É claro que Aveiro não está isolado, e se essas empresas se instalarem nos municípios nossos vizinhos, nós ficamos muito contentes por se terem cá instalado, porque também dão riqueza, fazem com que haja mais mão-de-obra qualificada, mais sustentabilidade social e económica também para o nosso município, e mais postos de trabalho. E isso também é importante e nós ficamos contentes com isso. Agora, Aveiro não pode ser só um município de prestação de serviços, tem que ter também o secundário, e por isso é importantíssimo que empresas se possam instalar em Aveiro, e por isso esta descida é muito importante, que se possa fazer.

Aveiro tem oferta de serviços únicos na região, - já foi aqui dito, a massa humana dos aveirenses penso que é fantástica, não só por aqueles que cá estão e que cá sempre estiveram, mas aqueles que tem vindo, e tem contribuído para que esse progresso de Aveiro sejam a realidade. E por isso temos todas as condições de atractividade de investidores, e o que é que nos falta? Falta aquilo que, e muito bem, o Dr. Raúl Martins dizia, que é um factor psicológico de mostrar que esta câmara está aberta a que os investidores venham, e que podem ter aqui todo o apoio. E é isso que todos nós fazemos, que nós vamos fazer e tenho a certeza que é isso que se vai fazer, e por isso fico muito contente em nome do PSD, que a taxa de derrama seja de 10% mais barata para todos aqueles que vão ter que a pagar no próximo ano.”

Vogal Carlos Martins (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Carlos Martins (CDS/PP)

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“No que respeita à Derrama e ao IMI, concordo em absoluto e saúdo a câmara pela decisão; potenciadora de mudança, do clima psicológico que é disso que se trata. É fundamental que haja uma mudança do clima psicológico. Como vossas excelências bem se lembram, eu várias vezes invectivei aqui a anterior câmara por não apostar no desenvolvimento da infra-estrutura captadora de investimento. E muitas vezes fiz aqui interpretações dessa matéria nomeadamente, quando se referia que havia empresas e lembro-me de uma caso de uma empresa canadiana de tecnologia de ponta que se desejava instalar em Aveiro e não foi acarinhada o suficiente e fugiu.

Diziam na altura que não haviam zonas industriais criadas. Havia e há! O Senhor Presidente sabe daquilo que falo, não precisa que eu lhe explique. Havia e há, infra-estruturas industriais que precisam de ser potenciadas. Posta a questão de uma outra perspectiva, dos parques empresariais de primeira linha que é aquilo de que se trata e é aquilo que Aveiro precisa.

Mas como eu dizia, o clima psicológico é fundamental, e nomeadamente, que este clima psicológico também seja potenciado, por medidas inovadoras e com a criatividade necessária ao desenvolvimento que coloque efectivamente Aveiro na primeira linha dos concelhos do país, que infelizmente não está, senhor Orlando Terra Seca, estamos em sexto lugar, mas é fácil chegarmos à primeira linha, vamos todos com certeza trabalhar para isso, do ponto de vista da qualidade de vida e da modernidade da sua estrutura produtiva.”

Da Câmara Municipal

Para os esclarecimentos atinentes o Presidente da Câmara delegou nos Vereadores Pedro Ferreira e Jorge Greno, para usarem da palavra.

Vereador Pedro Ferreira

“Em relação à intervenção do Deputado Raúl Martins, apraz-me saber que defendeu sempre a baixa da Derrama e do IMI.

Eu vou concentrar-me neste ponto só sobre a Derrama, uma vez que é o ponto que estamos a discutir.

Em relação à Derrama, de facto é um ponto percentual não 1%, e esse ponto percentual pode variar bastante, como todos nós sabemos, e acho que todos aqui têm o bom senso de compreender.

De facto nós apenas pudemos fazer uma previsão, em relação aquilo que vai acontecer para o próximo ano, uma vez que nós sabemos que o clima económico não está favorável ao desenvolvimento do país.

Em relação a isso e falando daquilo que disse o Deputado António Regala, de facto a Derrama deveria ser considerada um imposto extraordinário. Infelizmente nos últimos anos e para Aveiro, tem sido ordinário. Tem sido ordinário e nesse sentido nós procurámos reduzi-lo, porque para as empresas é sempre algo que impede o investimento e a criação de postos de trabalho.

Falando em concreto dos números a que nós chegámos, e mais uma vez quero-vos dizer que isto é uma previsão, que teve como base o ano de 2004, e os valores apurados ou recebidos pela câmara até 25 de Outubro de 2005, nós estimamos uma perda potencial na Derrama, de seiscentos e setenta e cinco mil euros. Seiscentos e setenta e cinco mil euros que nós julgamos que podem ser, - mais uma vez volto a frisar, são valores previsionais, que podem ser recuperados, e mal era se esta câmara, e as pessoas a quem compete decidir, não conseguirem reduzir em termos de custo administrativos, este valor.

Julgamos ser mais bem gasto o dinheiro nas mãos dos contribuintes, do que em processos administrativos, como o deputado Raúl Martins afirmou, ser necessário uma câmara de porta aberta, e nós pretendemos exactamente isso, e pensamos que as pessoas poderão potenciar este dinheiro em prol de Aveiro.”

Vereador Jorge Greno

“Não há muito mais a acrescentar, apenas uma observação ao último comentário do Dr. Raúl Martins, que entre dentes quis-nos dizer que para uma empresa uma descida de 180 contos nos impostos a pagar, era pouco.

Quais 180 contos para uma empresa é sempre uma poupança. Essa mentalidade também queremos tê-la na câmara, quaisquer 180 contos que se possam reduzir nos custos que a câmara tem tido é um benefício que temos. Portanto essa vai ser a política que vamos procurar, e vamos procurar também transmitir essa mensagem de confiança às empresas que estão sedeadas ou às que se venham a sediar no concelho.”

Presidente da Câmara

“Em termos de síntese, das intervenções feitas, queria agradecer ao Dr. Raúl Martins o excelente enquadramento feito, as considerações também que produziu.

Em relação à não obrigatoriedade de indicar o destino a dar a Derrama, a informação que colhemos junto dos serviços da câmara, foi que não era necessária a indicação. Inclusive a própria câmara, já aqui foi referido à pouco, a câmara anterior, aquando da aprovação do valor da Derrama, diz mesmo isso. Diz que: “... embora a lei já não exija especificação...”, portanto, foi com base nisto que nós não nos certificámos. De qualquer das maneiras se for

necessário invocar, e para dar alguma linearidade a este processo nós iremos manter aquelas que foram as preocupações manifestadas pela câmara anterior. Portanto, será afectada a obras de acessibilidades, saneamento, infra-estruturação das zonas industriais, e requalificação urbana.

Se for necessário invocar faremos esta invocação.

Em relação ao Dr. Carlos Candal, queria agradecer muito o cumprimento especial que fez. A presença do Dr. Carlos Candal nesta Assembleia demonstra grande elevação democrática na linha de uma postura cívica exemplar que teve ao longo da vida.

Eu pessoalmente estou muito honrado com a presença do Dr. Carlos Candal nesta Assembleia, e ter assumido o cargo para o qual foi eleito.

Em relação ao deputado João Carlos Valente; a certeza de que iremos permanecer atentos a uma avaliação constante, destas medidas que agora são propostas.

E referência ao Senhor Orlando Terra Seca, agradecer também as palavras amáveis que teve a amabilidade de produzir, e devo informar também que independente desta proposta e da sua aprovação iremos manter preocupação em relação aos mais desfavorecidos.

Em relação ao Senhor João Barbosa, agradecer também a simpatia que revelou, e transmitir-lhe a certeza absoluta que nunca deixarei rasurar na minha vida, de que fui quase 16 anos Presidente de uma Junta. Irei ter sempre muita honra em ter desempenhado essas funções, o que fiz com muita alegria, e com a alegria com que todos vocês as desempenham. E fiquem com a certeza de que neste lugar estarei sempre ao vosso lado e sempre perto de vós.

Em relação ao Senhor António Regala, agradecer as questões que colocou para reflexão.

Ao Deputado Manuel António Coimbra, ao Carlos Martins também; agradecer as reflexões que foram dispendidas, e que foram pertinentes.

Quanto ao Deputado Armando Vieira, saudá-lo pessoalmente e também como representante de todos os presidentes de junta. É uma honra também para nós, ter no nosso concelho, ter neste hemiciclo, estar connosco aquele que representa os presidentes de todas as freguesias do nosso país.

Quanto à contratualização de competências, é uma intenção naturalmente nossa; a partir da próxima semana iremos ter a primeira reunião com os Presidentes de Junta e iremos aí começar a desbravar novos caminhos, nessa relação de proximidade que queremos construir com as freguesias e com as comunidades.”

Vogal Raúl Martins (PS)

B

De seguida a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 1. Derrama – fixação da taxa para 2006, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e oito votos a favor (18PSD+7CDS+3PS) e onze abstenções (9PS+1PCP+1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal João Barbosa (PS)

“Votei a favor, numa postura que sempre tive nesta Assembleia que é a postura da coerência. Se eu votaria a favor dos 10%, mais depressa votarei a favor do 9%. E como tinha dito na minha intervenção, tudo o que seja baixas de taxas para benefício da população, votarei sempre a favor.”

Vogal António Regala (PCP)

“O nosso voto de abstenção, não se deve ao facto de não concordarmos com a fixação da taxa da Derrama em 9%, que é um abaixamento significativo relativamente às antigas

fixações da taxa da Derrama em 10%, no entanto, a abstenção deve-se exactamente à situação de injustiça que a Derrama enferma em si própria, devido às questões assinaladas na minha intervenção.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Aveiro, votou a favor da proposta da Câmara da fixação da taxa da Derrama em 9%, porque achamos que o município de Aveiro só pode progredir de modo coerente e responsável, se fixar taxas que sejam convidativas para os investidores. E a fixação desta taxa em 9% é um destes sinais que o município de Aveiro e os nossos investidores e todos os municípios precisam para que possa progredir de uma maneira sustentável e coerente.”

PONTO 2. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA 2006.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24/10/2005, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Dando cumprimento ao compromisso eleitoral assumido, o Senhor Presidente da Câmara, enquanto líder actual do executivo municipal, apresentou para aprovação na presente sessão, a fixação das novas taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis para o próximo ano fiscal.

Os valores postos à votação deste colégio são do conhecimento geral e correspondem respectivamente a 0,7% de taxa de IMI para prédios urbanos, e 0,4 de taxa de IMI para prédios urbanos avaliados, não para prédios rústicos com o foi veiculado em alguma imprensa local.

O que significa que em termos reais e efectivos, salvo melhor opinião, estamos a falar numa diminuição que corresponde a 20% e a 12,5% respectivamente, dos encargos sobre os contribuintes.

No entanto, e sem nunca perdermos de vista o contributo do regime legal do IMI, e da reforma da tributação do património, expressa através do reforço dos poderes tributários dos municípios e dos seus naturais benefícios sobre as finanças locais, queremos que a actual crise económica e social que graça a nação, e afecta de forma radical a composição dos rendimentos das famílias portuguesas, justificam, de “per si”, a redução efectiva deste tributo, como forma de respeito, desde logo pelo compromisso eleitoral anteriormente assumido pelo executivo para com o povo aveirense, e por outro, como apoio e incentivo às famílias aveirenses traduzido na diminuição da carga fiscal municipal, sobre a propriedade imobiliária, tendente à promoção da poupança, num contexto actual de conjuntura económica difícil.

No entanto, tomamos a liberdade de chamar à atenção do Senhor Presidente da Câmara, para a necessidade de num futuro breve, se proceder à sensibilização do governo central,

para a necessidade de revisão do factor de revisão relativamente ao coeficiente de localização, sobre as avaliações dos imóveis, objecto de tributação em sede de IMI. Posto isto, e se é certo que algumas vezes se levantam para profetizar a ruína e a desgraça, isto é, da redução das receitas, não é menos verdade que semelhante cenário poderá ser perfeitamente contornado, se for exercida por este executivo, liderado pelo Dr. Élio Maia, uma política de verdade e de transparência. O que significa isto? Significa saneamento e planeamento financeiro a longo prazo, reforma do orçamento das despesas, com o controle rigoroso das despesas correntes, lisura nos contratos celebrados, e implementação de políticas de investimento municipal, que permitam a prosperidade e o desenvolvimento sustentável entre todo o concelho de Aveiro. Em resumo, seriedade nas contas municipais.”

Vogal João Pedro Dias (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Nós estamos a discutir um ponto da ordem de trabalhos, em que uma vez mais somos confrontados com uma nova proposta de baixa de taxas que tem que ver com a fiscalidade municipal; neste caso, relativamente ao imposto municipal sobre imóveis.

E como aqui já foi dito pelo meu colega de bancada, o Deputado Miguel Fernandes, a bancada do CDS/PP entende que também deve começar por saudar, e saudar de uma forma muito especial o Senhor Presidente da Câmara, o Dr. Élio Maia.

Nós sabemos, ou melhor, nós suspeitamos porque ainda não sabemos, mas suspeitamos que a situação económica e financeira do município não é famosa, e estou a ser modesto no adjectivo. E por isso teria sido mais simples ao Senhor Presidente da Câmara, adiar a sua promessa, adiar o compromisso que estabeleceu com os cidadãos. Era mais fácil, era mais cómodo, teria seguramente milhentos argumentos para adiar o cumprimento dessa promessa. Ou mesmo até, seguindo o exemplo da governação nacional, dizer que encontrou uma situação de tal maneira calamitosa, que apesar de ter prometido baixar, subisse.

O certo é que apesar de poder arranjar mil e um pretextos para subir estes impostos, o senhor presidente tem a coragem política de manter-se fiel à sua palavra, de manter-se fiel à sua promessa e do nosso ponto de vista, merece ser saudado por isso.

Mas nós Dr. Élio Maia – Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, queremos aproveitar este momento para lhe transmitir uma mensagem que é uma mensagem de estímulo, para que não fique por aqui, para que continue neste caminho, para que continue neste percurso. E inclusivamente no próprio domínio do imposto municipal, nós compreendemos que o tempo não deu para tudo, mas de certa forma permita-me dizer que desafiamos o executivo a que em momentos vindouros, possa equacionar a alteração de outros elementos que o próprio quadro do imposto municipal, fazem repercutir negativamente sobre os cidadãos e estou-me a lembrar nomeadamente do caso dos coeficientes de localização. Compreendo que a Câmara Municipal não tenha tido tempo para digerir completamente, e para avaliar completamente o alcance desta medida, mas permita-me o desafio, e permita-me também completar esse desafio dizendo o seguinte: esta política de desagramento fiscal deve ser complementada não só no quadro do IMI, mas também no quadro de toda uma panóplia de tabelas de taxas e emolumentos, que em alguns casos apenas tem um qualificativo: - escandalosa! Claro que ao dizermos isto, estamos a atribuir e estamos a imputar a V. Ex.a Senhor Presidente, uma responsabilidade muito grande, é que privando-o de algumas receitas, estamos a por à prova a sua capacidade imaginativa, por um lado para reduzir proporcional ou mais do que proporcionalmente, despesas eventualmente não necessárias, e estamos a pô-lo à prova também, para dar azo à sua imaginação e reafectar de nova maneira, de nova forma, novas receitas camarárias, que seguramente serão receitas menos avultadas, serão orçamentos mais reais, serão orçamentos menos virtuais. Mas obviamente

que neste momento, a câmara municipal merece todo o nosso crédito e confiança, a câmara municipal merece todo o nosso apoio, e acredito que da bancada do CDS/PP, estamos extraordinariamente expectantes, relativamente às propostas que no quadro deste programa de desagravamento fiscal, esperamos que ao longo dos próximos tempos apresente a esta Assembleia.

Eu termino, apresentando eventualmente as minhas desculpas ao Senhor Deputado Carlos Candal, de não evocar argumentos jurídicos, para justificar esta medida, mas esta medida também me parece essencialmente política, e portanto, com as desculpas ao Senhor Deputado e a toda a Assembleia, por não ter tido a arte e o engenho para apresentar uma justificação jurídica desta descida, e antecipando críticas que eventualmente possam vir nesse sentido, quero deixar claro que estamos no domínio político e é de política que estamos a tratar.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, compete-me lembrar que é uma posição bastante assumida por nós PCP, já de há longa data, o abaixamento desta taxa, – antigo imposto autárquico, até aos valores mínimos tendo em conta que terá que haver o rigoroso cumprimento da lei das finanças locais, situação que até agora não tem acontecido.

O valor que apontávamos é exactamente o valor que foi aprovado no executivo da Câmara Municipal de Aveiro, que agora nos é apresentado em sede de Assembleia Municipal.

No entanto, quero dar aqui uma nota, para que tenhamos em conta os valores evolutivos que poderão eventualmente ter, a receita deste IMI, e têm a ver com o valor recolhido tanto em 2003 e em 2004: em 2003, um valor total de 6.337.168,00 euros, que reduziu relativamente a 2002 cerca de 1.000.000,00 de euros, no entanto, houve uma recuperação em 2004 de mais ou menos cento e tal mil euros, porque o total de 2004 foram de 6.648.000,00 euros arrecadados de IMI.

Isto vem a talhe de foice pelo seguinte: é que estou perfeitamente convencido, que com as novas avaliações feitas aos imóveis, que têm sido feitas a partir do governo da Dr.ª Manuela Ferreira Leite, e aliás com altíssimas avaliações, algumas delas que ultrapassam inclusivamente o valor comercial dos próprios imóveis, estamos sujeitos a que no próximo ano, mesmo com este abaixamento da taxa de IMI para 0,4%, nas novas avaliações e 0,7% nas avaliações antigas, a receita suba brutalmente. É uma situação que eu prevejo que venha a acontecer.

Situação esta, que também pode deixar o compromisso ao Executivo, no sentido de na próxima avaliação, no próximo IMI, ter em conta esta situação.

Isto efectivamente vai originar situações de irregularidades que também terão a ver, com uma quantidade enorme de gente que estaria isento do pagamento de IMI, não só pela redução do tempo de isenção de 10 para 6 anos (tempo máximo), não só por deixarem de estarem isentos mas também porque a tabela da isenção, o valor máximo da isenção, injustamente manteve-se o mesmo em termos fiscais. Portanto, eram salvo erro, 150.000 euros, - não tenho bem presente, mas o valor máximo para isentar manteve-se o mesmo. Portanto, isto vai provocar logicamente, um aumento brutal, do valor arrecadado em termos de IMI. No entanto, afirmo que estamos de acordo, no imediato já, com o abaixamento desta taxa que era exactamente a mesma que nós também defendíamos que era 0,4 nas novas avaliações e 0,7 nas avaliações antigas.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Gostaria de me congratular com esta proposta da Câmara Municipal de Aveiro, que já aqui estou também há algum tempo, e que, quando no mandato anterior, por nossa iniciativa não foram fixadas as taxas de IMI e da Derrama, houve quem pronunciasse - e desculpem-me o calão: “um tiro no pé”. Eu acho que aqui está a resposta de que já em 2006, a taxa do IMI é reduzida, e fixada em 0,7% e 0,4%, reflectindo assim uma diminuição real em 20% dos prédios recentemente avaliados, e em 12,5% nos prédios mais antigos.

E por isso ficamos muito contentes de, tendo tão recentemente ganho as eleições, tivéssemos ainda tido a possibilidade, correndo eventualmente algum risco de perdermos uma receita, que é importante, mas aqui está a resposta aqueles que acreditaram nesta coligação.

Esta diminuição nestas taxas, vai no entanto criar uma expectativa muito grande em todos, para que outras taxas possam também ser ajustadas. Tenho a certeza que esta Câmara está a ponderar sobre outros abaxamentos, porque há muitas taxas que nós aqui denunciámos muitas vezes nesta Assembleia, como extremamente injustas, para não dizermos ridículas no sentido em que se procuram obter receitas por serviços que a câmara muitas vezes não prestava e de qualidades de serviços e de qualidades de taxas que eram exageradamente elevadas, para aquilo que os munícipes tinham que pagar.

E por isso, nós queríamos dizer que também nos associamos aos munícipes aveirenses, e também criamos esta expectativa: que esta fixação destas taxas do IMI poderão ainda ser revistas dependendo da evolução do mercado, dependendo do poder de compra dos próprios aveirenses, e que por isso é um valor a fixar para o ano de 2006, não tem que ser o valor a fixar para o ano 2007. Temos muitas esperanças que este valor ainda possa ser muito mais baixo do que aquele que nós estamos aqui a fixar e também que outras taxas, sejam elas as urbanísticas, sejam elas as não urbanísticas, possam também ser elas motivo de correcção e aqui estamos nós nesta Assembleia Municipal, para acolher com agrado essas propostas da câmara, e eventualmente podermos contribuir para a execução das tabelas de taxas, para que esses valores possam ser mais justos.”

Vogal Rocha de Almeida (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Sobre o assunto que está em debate neste momento, queria referir que o PSD ao longo destes últimos quatro anos sempre se bateu contra os aumentos brutais que o anterior executivo tinha lançado sobre as empresas e sobre os cidadãos de Aveiro.

Os argumentos dispendidos quando à Derrama, são plasmados também na defesa e argumentação quanto ao Imposto Municipal sobre Imóveis.

De qualquer forma, permitam-me que em termos políticos faça esta referência que não é de somenos importância. Todos nós temos consciência que a política e os políticos, a sociedade portuguesa, têm efectivamente os cidadãos que tem, desta classe política e da própria política em si uma imagem não muito digna, nem respeitadora, por razões que só aos homens que a fazem e que têm à frente dos destinos a obrigação de fazer política, por vezes têm tido comportamentos que não são de coerência com as suas palavras — hoje promete-se com a mesma facilidade que amanhã se falha.

E daí, que deixo aqui registado, em nome da bancada do PSD, as felicitações a este executivo e principalmente na pessoa do Senhor Presidente Dr. Élio Maia, esta coerência de ter dito e prometido à população aveirense que dos primeiros actos que iria tomar seriam efectivamente rever estas taxas; a Derrama e o IMI. E que passados oito dias, nós estejamos aqui a debruçarmo-nos sobre esse assunto. E portanto, felicito-o por esta coerência porque está a dignificar não só a cidade, mas inclusivamente os políticos e a política em Portugal.

Finalmente, Senhora Presidente e Senhores Deputados, entendemos que diminuindo as despesas supérfluas (e já foi aqui dito no executivo), vai permitir que esta baixa (porque há uma baixa efectiva de receitas), vá ser compensada com a gestão criteriosa e o abaixamento de despesas supérfluas que hoje existem e que todos nós temos consciência que existem na Câmara Municipal.

Também sabemos e assim o esperamos, que o próximo orçamento já contemplará a baixa de encargos de forma que irá compensar esta falta de receita que agora aqui nos é proposta. Ela vai frutificar, na confiança que é preciso estabelecer entre os agentes económicos e os cidadãos em geral. E este é um sinal positivo, e de grande dimensão social, para Aveiro e para os Aveirenses.

Felicitemos portanto, o executivo e incentivamo-lo a que pondere outras taxas, outras licenças que são pagas e efectivamente sobrecarregam grandemente o cidadão em Aveiro.

Assim o esperamos e para tal estamos disponíveis para o que o executivo entender, para que se leve por bem e por diante este esforço de criar melhores situações e melhores realidades, para o povo aveirense.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Em relação às questões colocadas pelo Deputado Miguel Fernandes, queria agradecer-lhe a clareza da reflexão e a sensibilidade evidenciada.

Em relação ao coeficiente de localização, gostaria de informar que os Serviços da Câmara foram já instruídos no sentido de darem início ao processo de preparação nesta área, para o ano 2007; e contamos aqui, numa assembleia que decorrerá daqui a um ano sensivelmente, estarmos aqui a analisar esta questão em relação ao coeficiente de localização.

Em relação ao Deputado João Pedro Dias, e penso que aqui é possível acumular também com o Deputado Manuel António, e em parte também com a intervenção do deputado Rocha de Almeida, dizer que aceitámos o desafio que foi lançado aqui e que iremos tentar trabalhar noutras áreas, não só nesta questão do coeficiente de localização, em termos de taxas e emolumentos, vamos iniciar um percurso nessa área, que tendo alguma inovação, não deixe de ter o equilíbrio, o bom senso e a razoabilidade que são exigíveis para encontrar o melhor caminho. Caminho esse que será encontrado certamente em equipa e por todos.

Em relação ao Deputado António Regala, queria agradecer-lhe as reflexões e os números, que nos trouxe, que são importantes e são essenciais.

Em relação à comunicação final do Deputado João Rocha de Almeida, agradecer-lhe muito as felicitações e o registo que fez e as palavras que produziu.”

De seguida a Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 2. Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) – fixação das taxas para 2006, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor (18PSD+7CDS+8PS+1PCP) e cinco abstenções (4PS+1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Regala (PCP)

“Nós votámos a favor, exactamente porque o sentido que foi dado no abaixamento da fixação da taxa de IMI, é o sentido com o qual nós também concordamos.

No entanto queremos deixar bem claro que na perspectiva de um aumento brutal do montante de IMI arrecadado pelas autarquias, neste caso não seria só Aveiro, a Câmara de Aveiro pense numa nova reformulação do IMI no próximo ano.”

Vogal Carlos Candal (PS)

“A declaração de voto é pessoal.

Porventura já há bastante tempo, há mais de um ano com certeza, fui a primeira pessoa ou uma das primeiras a criticar e a mostrar-se preocupado com o IMI.

É evidente que as taxas são relevantes, mas mais relevante também é a avaliação que é feita dos prédios; isso hoje aqui não foi sublinhado — foi sugerido pelo PCP mas não foi sublinhado. Bem, e os avaliadores às vezes, concretamente em Vagos (o Deputado Santos Costa conhecerá o problema), um tal Eng.º Rogério que parece que é uma pessoa muito estimável, havendo instruções no sentido de fazer uma avaliação a nível de 70/80% do valor mercantil, ele resolveu brilhar e avaliou a 120/130%. Quer dizer, muitos dos proprietários da zona de Vagos não vão conseguir aguentar a titularidade da propriedade e vão ter de se desfazer dela.

Como é que era se tivéssemos chegado à fase de votação da proposta da anterior Câmara? Ou votaria contra ou abster-me-ia. É evidente que, a posição quando se está em solidariedade com uma determinada equipa pode ser diferente de quando se está em oposição.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

“A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Aveiro votou a favor das propostas da Câmara de fixação das taxas do IMI, por estarmos certos que estas são as mais justas para o município de Aveiro e que poderão potenciar a atractividade do concelho de Aveiro como município para se viver e não só para trabalhar e visitar.”

Vogal Santos Costa (CDS/PP)

“A bancada do CDS/PP votou favoravelmente, por entender e se tratar efectivamente de uma medida que apesar de tudo visará, a prossecução do verdadeiro interesse público.

Estamos sinceramente convictos de que nem sempre as taxas mais elevadas poderão significar mais e melhor receita.”

De seguida, a Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária de Outubro da Assembleia Municipal.

Eram 13:00 horas do dia 29 de Outubro de 2005.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)